



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Registro fotográfico das três árvores da espécie cinamomo situado no canteiro central da Av. Minas Gerais em frente aos números: 2986, 3099, 3103, 3109.



**Figura 01 – Vista da árvore, sem folhas, completamente tomada por erva-de-passarinho**



**Figura 02 – Vista geral da segunda árvore da espécie, também ocupada por erva-de-passarinho.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**Figura 03 – Detalhe aproximado da parte aérea. Único tecido verde pertence à planta hemiparasita.**



**Figura 04 – Planta hemiparasita com aproximação da imagem.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**Figura 05 – Vista do tronco com ramificações irregulares próximos a base da planta**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PARECER TÉCNICO**

---

**ASSUNTO:** Poda drástica de indivíduos arbóreos da espécie Santa bárbara no canteiro central da Av. Minas Gerais, em frente ao nº 2986, 3099, 3103 e 3109, infestados por erva-de-passarinho.

**INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Av. Minas Gerais, em frente aos números supracitados foi verificado que há três (03) indivíduos de porte arbóreo da espécie Santa Bárbara ou cinamomo (*Melia azedarach*).

Segundo Lorenzi et al, 2003, as árvores são da família Meliaceae, nativa do sul da Ásia, pode alcançar até 20 m de altura. A floração ocorre de setembro a novembro. As flores são pequenas e lilás e os frutos são drupas redondas, carnosas e de cor amarelo-escuro.

A árvore é caducifólia, ou seja, perde suas folhas no inverno. O tronco de 30 a 60 cm de diâmetro, a copa é semi-arredondada, densa. Sua madeira é fraca e quebradiça.

A folhagem é composta por folhas alternas, 20-40 cm de comprimento, bipenada composta ou às vezes tri-penada. Possui folíolos numerosos, com pecíolos curtos, em pares, glabros, margem dentada.

Pelo efeito ornamental, rusticidade e grande capacidade de produção de lenha, foi introduzida em vários países, inclusive no Brasil.

A árvore rebrota após o desbaste. A planta contém em seus tecidos uma substância conhecida pela ação inseticida.

O crescimento da planta é rápido e a planta pode ganhar até 3,5 m de altura por ano, em condições ideais.

A espécie é considerada invasora, pois conforme Instituto Hórus (2005) a mesma compete com espécies nativas e elimina-as dos ambientes naturais por meio de dominância, o que leva a uma redução na disponibilidade de recursos alimentares para a fauna nos ambientes invadidos. Todas as partes da planta são potencialmente tóxicas, mas a maior parte das ocorrências de acidentes é registrada com os frutos, os quais podem provocar irritação gastrointestinal severa com náusea, vômitos, diarreia intensa, distúrbios do sistema nervoso central, ataxia, torpor, convulsões e coma (Souza et al, 2011).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

As árvores são exemplares adultos e apresentam estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Sistema radicular formado por raízes pivotantes, aparentemente sem danos detectáveis. Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo.
- O caule é do tipo tronco, apresenta ramificações típicas da espécie. Não há indícios de poda ou poda irregular originando ramos epicórmicos.
- A parte aérea (folhas) está praticamente ausente nas três árvores. Apenas uma delas apresenta sinais de folhas persistentes.
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica ou trânsito de veículos na rede pública.
- Na parte aérea foi detectada grande quantidade de plantas hemiparasitas, erva-de-passarinho, provavelmente do gênero *Struthanthus*, Família Loranthaceae. Essa planta possui raízes (haustórios) que sugam a seiva das plantas saudáveis até causar sua exaustão e levá-la a morte.
- Não foi observada a presença de quaisquer outros danos na planta ou indícios de parasitismo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As árvores da espécie cinamomo têm mostrado grande vulnerabilidade ao ataque de plantas hemiparasitas, sendo levada rapidamente a morte. Além disso, conforme dados da literatura a espécie é tóxica. No entanto, a espécie é pouco empregada na arborização urbana e o seu plantio não é efetuado pelo município. Os poucos exemplares existentes provavelmente foram plantados nos canteiros centrais de vias públicas pelos moradores do entorno.

A presença de plantas tóxicas no município não necessariamente é um indicativo de que as árvores devem ser suprimidas. Vários fatores precisam ser analisados como a localização, altura da planta, o tipo de toxicidade (contato, ingestão) que a planta provoca. Nesse sentido, segundo Souza et al, 2011, é preciso implantar políticas públicas para a arborização, de modo a atuar na prevenção de acidentes indesejáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Quanto ao problema detectado na espécie, ou seja, comprometimento fitossanitário decorrente do ataque de plantas hemiparasitas, a recomendação é retirada total das plantas parasitas através da poda dos galhos infestados.

Desse modo, as árvores devem ser podadas, como no caso em questão trata-se de grande infestação, a poda será drástica. E ainda, como duas árvores estão completamente secas, a poda deverá ser iniciada com urgência a fim de verificar a presença de tecidos vivos. Na ausência dos mesmos, infelizmente as árvores deverão ser substituídas. Nesse caso deve-se proceder a destoca do sistema radicular e realizar o plantio imediato. Como o canteiro central é amplo sugerimos o plantio de um jatobá, árvore de grande porte e nativa. Lembramos que o material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Para a árvore com folhas, portanto, com tecidos vivos e funcionais a poda deverá ser feita imediatamente, retirando todos os galhos infestados.

Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CASTRO DE SOUZA, A.R.; ROBAINA, A.D.; PEITER, M.X.; FERRAZ, R.C.; SCHWAB, N.T.; CASTRO DE SOUZA, G.R.; PINTO, L.M. Identificação das espécies ornamentais nocivas na arborização urbana de Santiago/RS. **Revista Brasileira de Arborização Urbana**, Piracicaba, v.6, n.2, p.44-56, 2011.

Cinamomo-Gigante. Data da consulta: 01 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.sementescaicara.com/ImagensDiversas/file/cinamomo.pdf>

LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V.; BACHER, L.B. **Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas**. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Melia azedarach. Data da consult: 01 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.gvmelle.com/bomen/meli.htm>

**Araguari, 03 de outubro de 2012.**

---

**Sandra Graciele Pereira Diniz**  
Bióloga – CRBio 30992/4-D



## **AUTORIZAÇÃO**

---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a poda drástica de três indivíduos arbóreos espécie Santa Bárbara ou cinamomo (*Melia azedarach*) situadas no canteiro central da Av. Minas Gerais, em frente ao nº 2986, 3099, 3103 e 3109, infestados por erva-de-passarinho.

Indivíduos desta espécie são vulneráveis ao ataque de plantas hemiparasitas, sendo levados rapidamente a morte. Assim, devido a esse comprometimento fitossanitário, recomenda-se para esses indivíduos arbóreos a retirada total das plantas hemiparasitas através da poda dos galhos infestados. Como no caso em questão trata-se de grande infestação, a poda deverá ser drástica.

Recomenda-se urgência para a poda, uma vez que duas árvores estão completamente secas. Caso seja verificada a ausência de tecidos vivos nessas duas árvores, as mesmas deverão ser imediatamente suprimidas e destocadas. O plantio de nova muda deverá ser imediato. Para a outra árvore com folhas e nitidamente viva, a poda deverá ser feita imediatamente, retirando todos os galhos infestados.

Caso seja necessária a supressão, as mudas serão doadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Araguari, 03 de outubro de 2012

---

**Hélio Alves Ferreira Junior**

*Secretário de Meio Ambiente*

---

**Sandra Graciele Pereira Diniz**

*Bióloga – 30992/4– D*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Araguari, 03 de outubro de 2012**

**Ofício n.º 893/2012**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a poda drástica de três indivíduos arbóreos da espécie Santa Bárbara ou cinamomo (*Melia azedarach*), situadas no canteiro central da Avenida Minas Gerais, em frente aos números 2986, 3099, 3103 e 3109, conforme parecer técnico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Alves Ferreira Júnior**

*Secretario de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**

**Cândido Costa Arruda**

**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**NESTA**